

Esclarecimento sobre Notícias

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 185/2022/CVM/SEP/GEA-1 da CVM, que solicita os seguintes esclarecimentos:

Ofício nº 185/2022/CVM/SEP/GEA-1

“Senhor Diretor,

Reportamo-nos à notícia veiculada em 31.08.2022, no portal Metrôpoles Online, sob o título: "Bolsonaro: Petrobras deve anunciar "boa notícia" até sexta-feira", em que constam as seguintes afirmações: O presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou nesta quarta-feira (31/8) que a Petrobras deve anunciar 'mais uma boa notícia' até esta sexta-feira (2/9), indicando uma nova redução no preço dos combustíveis repassado às distribuidoras. Segundo ele, 'boas notícias' têm sido uma 'prática' do presidente Caio Paes de Andrade, que assumiu o comando da petroleira em junho. 'Combustíveis? toda semana temos uma boa notícia. Hoje é quarta-feira. Eu acho que até sexta vai ter mais uma boa notícia, porque tá sendo uma prática do novo presidente da Petrobras', afirmou em entrevista ao SBT, antes de comício eleitoral em Curitiba (PR).

Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PÚBLICA

Esclarecimento

Em atendimento ao ofício em referência, a Petrobras esclarece que não antecipa decisões e que ajustes de preços de produtos são realizados no curso normal de seus negócios e seguem as suas políticas comerciais vigentes, conforme ocorreu no caso concreto, em que houve a redução do preço da gasolina em 7%.

Dessa forma, a Companhia entende que esses atos de gestão não constituem Fatos Relevantes, conforme prática consistentemente adotada pela companhia ao longo dos últimos anos.

A Companhia esclarece, ainda, que a influência do movimento do mercado internacional de petróleo e da taxa de câmbio nos preços de seus produtos é constantemente analisada pelos participantes do mercado e noticiada pela imprensa.

Para conferir transparência à sua gestão comercial, a Petrobras anuncia os ajustes de preços a seus clientes por meio do site Canal Cliente (www.canalcliente.com.br) e, aos demais públicos de interesse, por meio do site www.agenciapetrobras.com.br. Em atendimento à Resolução 795/2019 da Agência Nacional do Petróleo (ANP), a Companhia também divulga a tabela de preços atualizada por localidade e modalidade de venda em seu site www.petrobras.com.br.

A Petrobras reforça seu compromisso com a transparência do mercado, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PÚBLICA